



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.553/89

Em 15 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01 de junho de 1.988, á 31 de maio de 1.989, à seguinte servidora, no período a baixo:

SUELI SATIKO MIYAMOTO

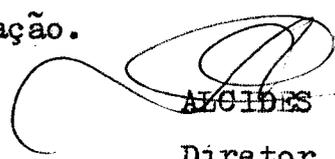
De 03 de julho á 01 de agosto de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração